



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.914, DE 25 DE OUTUBRO DE 2.010.

EMENTA: Abre à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (SMOU), Crédito Suplementar na importância de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), com recursos da previsão do excesso de arrecadação da Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico - CIDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.309, de 18 de dezembro de 2009;

Considerando o recurso proveniente da previsão do excesso de arrecadação da Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico - CIDE;

Considerando a previsão do ingresso da importância de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), com recursos da Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico - CIDE, conforme balancete da Receita de 30/09/2010 e ofício 487/SMFP/GS;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Obras e Urbanismo (SMOU), Crédito Suplementar na importância R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), a fim de reforçar a dotação orçamentária no seguinte Programa de Trabalho:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
SMOU	GS	13.01.15.451.0058.1.0288	3390.30.00.08	300.000,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado na forma do artigo 43, parágrafo 1º e parágrafo 3º, inciso II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos da previsão do excesso da Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico - CIDE, conforme **QUADRO ANEXO**;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, 25 de Outubro de 2.010.

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Nº 5694 25/10/2010



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO**

QUADRO ANEXO AO DECRETO Nº 5.914 DE 25 DE OUTUBRO DE 2.010.

QUADRO I

DEMONSTRATIVO DO COMPORTAMENTO DA RECEITA DE PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DE DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE, NO CORRENTE EXERCÍCIO.

Receita da CIDE prevista em orçamento.....	R\$	322.800,00
Duodécimo mensal	R\$	26.900,00
Receita estimada para o período de janeiro a Setembro.....	R\$	242.100,00
Receita arrecadada até 30/09/2010.....	R\$	630.749,10
Duodécimo da arrecadação mensal até 30/09/2010.....	R\$	70.083,23
Excesso de arrecadação previsto até 31.12.2.010.....	R\$	840.998,80
COMPROMETIMENTO:		
Receita prevista inicial.....	R\$	322.800,00
Receita prevista atual.....	R\$	840.998,80
Valor do presente Decreto.....	R\$	300.000,00
SALDO:	R\$	218.198,80

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

5694 25/10/10

[Handwritten mark]